



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante processo licitatório, à permissão de uso, a título oneroso, de espaço público nas dependências do Ginásio de Esportes "Luiz Fernando Marchi", destinado ao funcionamento de lanchonete, e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

e,

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO
DO SOLO.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei complementar, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei complementar, de Autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante processo licitatório, à permissão de uso, a título oneroso, de espaço público nas dependências do Ginásio de Esportes "Luiz Fernando Marchi", destinado ao funcionamento de lanchonete.

2-) No que concerne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, entendemos o relevante valor da proposta em questão, e ainda, após o substitutivo encaminhado pelo autor o projeto passou a ser legal, estando bem redigido, devidamente instruído não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações, assim sendo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo por esta Casa, pois que, nada obsta a sua legal tramitação.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

3-) No que concerne a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, entendemos presente o interesse e a conveniência do presente projeto, principalmente porque referida proposta objetiva a manutenção, conservação, higiene e respeito às normas sanitárias e administrativas, garantindo que o espaço destinado à lanchonete denominado "ponto do Atleta" ofereça qualidade e segurança aos frequentadores do ginásio.

4-) Diante disso, por maioria de seus membros a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo são **FAVORÁVEIS** que seja o presente projeto apreciado pelo PLENÁRIO desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 26 de agosto de 2025.

Pela Comissão O. F. e C.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão O.F.C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Nivaldo Aparecido Begnamia
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Pela Comissão O.S.P.


João Arrais Serodio Neto
Presidente


Carina Aparecida Blascke
Vice-Presidente


Ademir Albano Lopes
Secretário

Pela Comissão P.U.O.P.S.

David Pedrão da Silva
Presidente


Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente


Carina Aparecida Blascke
Secretária